



# *Prefeitura Municipal de Natividade da Serra*

*Rua José Fernandes da Silva, 28 -centro, Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700*

---

## **PORTARIA Nº 140 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e gestão dos procedimentos administrativos correlatos às multas de trânsito.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora, ANELISE SANTOS GAUDÊNCIO, portadora do CPF/MF nº 352.975.978-38, ocupante do cargo de Assistente Administrativa.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR a servidora ANA KELLY CASTILHO DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF/MF nº 267.852.438-82, ocupante do cargo de Escrivã para, sem prejuízos de suas funções, responder pelos procedimentos administrativos correlatos ao acompanhamento e gestão das multas de trânsito aplicadas no âmbito do município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 131, de 31 de agosto de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Natividade da Serra, 07 de outubro de 2021.

**Evail Augusto dos Santos**

**Prefeito Municipal**